

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### ATA ANÁLISE DOCUMENTOS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019 - PMT

Às dez horas, do décimo nono dia do mês de março de dois mil e dezenove (19/03/2019), na sala do setor de Licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 1083, de 02 de janeiro de 2019, para análise dos documentos constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº. 12/2019.

Aberta a sessão, foram analisados os documentos regulares (abaixo relacionados) integrantes deste processo de dispensa apresentados pelo **SEBRAE – SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC, CNPJ Nº. 82.515.859/0001-06:**

Justificativa formal do motivo característico da Dispensa e/ou inexigibilidade / Requisição de compras e serviços contendo a descrição detalhada do objeto / Dotação orçamentária/ Valor/ Forma de pagamento/ Prazo de execução e outras informações necessárias	Lei 8.666/93 art. 15 § 7º III e art. 8º, Art. 14  Acordão TCU 254/2004
Orçamento Detalhado e Propostas de Preços	Lei 8.666/93 Art. 38 IV
Ato Constitutivo – Estatuto Social SEBRAE/SC	Lei 8.666/93 Art. 27 I c/c Art. 28
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	Lei 8.666/93 Art. 29 V
Cartão CNPJ	Lei 8.666/93 Art. 29, I
Declaração da empresa proponente, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função	Lei 8.666/93, art. 27, V
Declaração sob as penas da lei, de que a licitante não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública	Lei 8666/93 – 9648/98 – Art. 32 – Parágrafo 2º

Da análise destes documentos, observa-se que o **SEBRAE – SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA** apresentou documentos que apresentam irregularidades, conforme indicação no quadro abaixo, sendo que a Comissão de Licitações recomenda a regular apresentação para validação do processo de dispensa.

Ata Conselho Deliberativo eleição SEBRAE/SC gestão atual		GESTÃO 2015/2018
Cópia do RG dos Dirigentes SEBRAE/SC gestão atual		NÃO APRESENTOU
Certidão Negativa de Débitos do Município domicilio (Florianópolis/SC) da Licitante	Art. 29, III - Lei 8.666/93, Art. 193 Código Tributário Nacional e Art. 50	DATA VENCIDA

	da LC Municipal 142/98	
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	Lei 8.666/93 Art. 29 III	DATA VENCIDA
Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Lei 8.666/93 Art.29 II	DATA VENCIDA
Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS - emitida pela Caixa Econômica Federal)	Lei 8.666/93 Art. 29, IV e Lei 8.036/90 art. 27 “a”	DATA VENCIDA
Prova de Inscrição Estadual ou Isenção	Lei 8.66/93 Art. 29, II	NÃO APRESENTOU

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

LOURDES MOSER  
Presidente

ANGELA PREUSS  
Membro

DAVI BERRI  
Membro